



Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Chamada para candidatos a Bolsas de Mestrado/Doutorado

2º Semestre de 2022

Estão abertas as inscrições para candidatura às bolsas regulares do **PPG-SMARH**, em nível de **Mestrado e Doutorado** para os novos alunos ingressantes no **2º semestre de 2022**, e para os alunos veteranos do **PPG-SMARH**.

A atribuição de bolsas seguirá os procedimentos estabelecidos pela **Resolução 001/2018 do PPG SMARH** disponível em: <http://www.smarh.eng.ufmg.br/docs/bolsas-001-2018.pdf>

INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão **exclusivamente on-line**, no período de **01/09/2022 a 09/09/2022** através do site do **PPG-SMARH** no link: <http://www.smarh.eng.ufmg.br/doonlinepasso1.php?numaut=67>

2. Preenchimento, em **caráter opcional**, do Questionário Socioeconômico da Fundação Mendes Pimentel (**FUMP**), em procedimento **on-line** por intermédio da página <http://www.fump.ufmg.br>, no período de **30/08/2022 a 05/09/2022**. Os alunos que optarem pelo não preenchimento receberão valor zero na Nota 3, conforme parágrafo 4º do artigo 6º da **Resolução 001/2018**.

2.1 Os candidatos que irão preencher o cadastro socioeconômico da **FUMP** devem atentar para as datas abaixo:
_Período de preenchimento do questionário socioeconômico e protocolo dos documentos iniciais pelos estudantes: de **30/08/2022 a 05/09/2022**

_Período de protocolo dos documentos complementares: de **08/09/2022 até 13/09/2022**

_Período de entrega do resultado pela **FUMP** para a Coordenação do curso: **até às 15:00 horas do dia 27/09/2022**.

3. As inscrições são **exclusivamente on-line** no site do **PPG-SMARH** e tem os seguintes passos:

Preenchimento do formulário digital com as informações:

- A.** O nome do candidato(a), número de CPF, data de nascimento e número de matrícula (se já tiver);
- B.** Dados sobre o processo seletivo de entrada no **PPG-SMARH** do candidato à bolsa, como segue:
 - I. Ano de entrada no **PPG-SMARH**;
 - II. A área de concentração;
 - III. A classificação que obteve no processo seletivo, o **número total de classificados no semestre do referente ano** na sua área de concentração e informar se concorreu por **ampla concorrência ou cota**;
 - IV. Informar se preencherá ou não o Questionário Socioeconômico da **FUMP**.

OBSERVAÇÕES

- As informações listadas nos itens A e B devem ser fornecidas tanto pelos **alunos com entrada em 2022/2**, quanto pelos **alunos com entradas anteriores**.



- A Secretaria do **PPG-SMARH** poderá fornecer informações sobre o número de candidatos classificados, por área de concentração e ano do processo seletivo, mediante consulta.
- Os candidatos terão cópia do histórico escolar atualizado incluída pela Secretaria em sua ficha de inscrição.
- O candidato deverá responder on-line todas as perguntas no formulário de inscrição.
- No momento de implantação da bolsa, o candidato deverá submeter à secretaria do programa SMARH:
 - 1- Uma declaração de que não possui qualquer tipo de vínculo empregatício, inclusive como professor substituto, acompanhada da apresentação da carteira de trabalho;
 - 2- Declaração de ciência da obrigatoriedade de cumprimento do artigo 8º da resolução 001/2018, que determina que o bolsista tem que residir na grande Belo Horizonte.

RESULTADO

O resultado do julgamento e da classificação dos pedidos será publicado até o dia **30/09/2022** no site do Programa: <http://smarh.eng.ufmg.br/index.php>.

A lista dos classificados permanece em vigor até a abertura de uma nova Chamada a candidatura a bolsas. As Chamadas às candidaturas a bolsas são organizadas a cada início de semestre letivo, para bolsas de mestrado e doutorado. Chamadas a candidaturas a bolsas poderão também ser organizadas a qualquer momento, ao longo do ano, havendo oferta de bolsas e não havendo lista de espera de bolsistas aprovados em Edital anterior.

OBSERVAÇÃO: O Colegiado do PPG-SMARH, na reunião 328 (de 02/10/2019), determinou que fosse incluído neste Edital esta regra:

“A mudança de área de concentração do aluno bolsista aprovado no Edital de bolsas mestrado/doutorado 2022/1, implica na perda da bolsa e o seu deslocamento para o final da fila de espera de bolsas para a obtenção dessa concessão novamente (caso o Edital ainda esteja em prazo de validade)”.

Publique-se esta chamada em **25/08/2022**.

Priscilla Macedo Moura

**Subcoordenadora - Programa de Pós-Graduação em Saneamento,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos**